Decreto Nº 17/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei

Demite

a pedido Alfeu de Paula Xavier, do cargo de Inspetor Municipal de Quarteirão de Rio do Salto, com as seguintes divisas: da estrada que vai para Ortanga na margem esquerda, começando do Rio Ranchinho até o Rio da Campina (Amaral), pelo Rio da Campina abaixo, até a barra do Rio Sem Passo, por este abaixo, até a barra do Rio de Fangem e por este abaixo, até a barra do Rio Ranchinho, por este acima, até a estrada supra referida, ponto inicial desta descrição de divisas.

Edifício da Prefeitura Municipal 22 de Março de 1949.

Prefeito Municipal